



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 484/2008

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

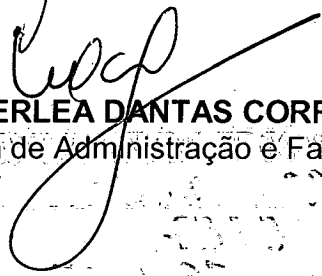
### RESOLVE:

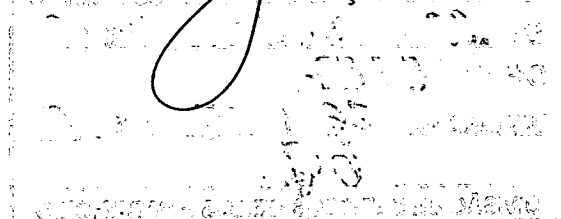
**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO INACIO DA SILVA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 751.884, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do Processo nº 5711/2005, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 03 (três) meses, a contar de 21 de dezembro de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de maio de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
A Capital é Curitiba

## POSTARIA E TELEFONES

Indicador Postal e Telefônico para o Município de Umuarama

1. FOLHA Nº 001 - MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ

R 200 1 2

Este é o primeiro número da série de indicadores postais e telefônicos para o Município de Umuarama, Estado do Paraná. O presente trabalho foi elaborado com base nos dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama e pela Companhia Paranaense de Telecomunicações (CPTel). O objetivo é facilitar a localização dos serviços postais e telefônicos no território municipal.

A série de indicadores será atualizada periodicamente para refletir as mudanças no território municipal.

Atenciosamente,  
O Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal

ASSO. LEGAL E ADMINISTRATIVO

|                                         |           |        |
|-----------------------------------------|-----------|--------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO         |           |        |
| DE                                      | 22 / maio | 120 08 |
| DE N.º                                  | 8287      |        |
| UMUARAMA,                               | 26 / 05   | 120 08 |
| 69.                                     |           |        |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |           |        |